



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.668

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 03/2024, de 20 de junho de 2024, dos classificados/aprovados no cargo de Analista Administrativo, do Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo dos nomeados sem o comparecimento para tomar posse; e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação 07, de 18 de dezembro de 2024, publicada em atenção a necessidade da Administração de nomear servidores regularmente aprovados no Concurso Público mencionado, para suprir vagas não preenchidas de Analista Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulas as nomeações dos classificados/aprovados constantes do Anexo Único desta Portaria, ocorridas através da Portaria nº. 03/2024, no cargo de Analista Administrativo, em virtude do não comparecimento para tomar posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº. 10.668, de 07 de janeiro de 2025)

NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ARIELLY SANTANA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41º
ICARO DE JESUS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	46º
ZAIRA DOS SANTOS VELOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49º